



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº879/2018

Ementa: Declara como patrimônio cultural, imaterial às Festividades Religiosa de São Sebastião e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como bem integrante do patrimônio cultural, imaterial às Festividades Religiosa de São Sebastião, no município do Paudalho, estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Paudalho/PE, 20 de dezembro de 2018

Construindo um novo amanhã!


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 48, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Ementa: Declara como patrimônio cultural, imaterial às Festividades Religiosa de São Sebastião e dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação do art. 187º, § 3º, d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Fica declarada como bem integrante do patrimônio cultural, imaterial às Festividades Religiosa de São Sebastião, no município do Paudalho, estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal


Josimar Ferreira Cavalcanti
Vereador

JUSTIFICATIVA:

São Sebastião é considerado o santo defensor da igreja. Em vida, lutou contra a fome, a guerra, as doenças, as pestes e as epidemias. A festa faz parte do Calendário Oficial de Eventos de Paudalho.

A Festa de São Sebastião é um momento de confraternização para toda comunidade, promovendo assim o crescimento Espiritual, Evangelização e a Catequese de todo o povo Cristão, comemorado no mês de janeiro, dia 20, é a principal festa religiosa do nosso município.

Desta forma, nada mais justo que preservar esta tradicional festa como cultural, imaterial, religiosa.